



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.567 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 6.051,76 (seis mil e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.051,76 (seis mil e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.35.2002-2292

Ficha: nº.155.....R\$ 6.051,76

Total da Suplementação:.....R\$ 6.051,76

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

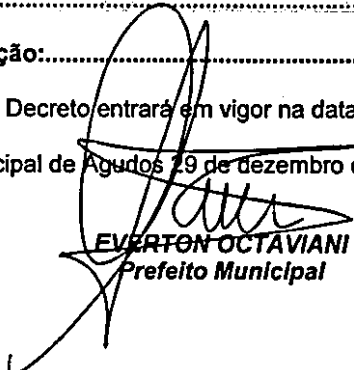
3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 6.051,76

Total da Anulação:.....R\$ 6.051,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.